

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6° andar / Cep: 90010-001

Aos Administradores e Acionistas da **Rio Grande Seguros e Previdência S.A.** Porto Alegre - RS

Escopo da Auditoria Atuarial

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2023, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorcão relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que

garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nosa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da audiforia atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Atuário MIBA 1721

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.

CNPJ: 02.668.801/0001-55

R. Verbo Divino, nº 1400 - 04719-002 - São Paulo - SP - Brasil



Anexo I

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

(Em milhares de Reais)

1. Provisões Técnicas, ativos de resseguro e créditos com resseguradores

i. i rovisoes recincas, anvos de resseguio e creditos com	
resseguradores	31/12/2023
Total de provisões técnicas auditadas	5.734.682
Total de ativos de resseguro	16.456
Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros	6.243
Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas	31/12/2023
Provisões Técnicas auditadas (a)	5.734.682
Valores redutores auditados (b)	56.142
Total a ser coberto (a-b)	5.678.540
3. Demonstrativo do Capital Mínimo	31/12/2023
Capital Base (a)	15.000
Capital de Risco (CR) (b)	115.098
Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	115.098
4. Demonstrativo da Solvência	31/12/2023
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	199.375
Ajustes Econômicos do PLA	39.352
Exigência de Capital (CMR) (b)	115.098
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a -b)	84.277
Ativos Garantidores (d)	5.835.231
Total a ser Coberto (e)	5.678.540
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	156.691
5. Demonstrativo dos limites de retenção (Grupos SUSEP)	31/12/2023
0990	400
0929, 0977, 0982, 0984, 0993, 1061, 1065, 1198, 1381, 1391	2.000



ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!